CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo é implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).

CONTRATADO: Empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09**, estabelecida Avenida Universitária – 750, Fátima, Sala 1313 – Escritório 03, CEP: 64049-240, Teresina-PI.

DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: Após a Ordem de Serviço.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.
Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022 (atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de abril de 2023.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ nº 30.924.022/0001-09
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
DATA: 17/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) e a pessoa jurídica VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA,** pelo valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2023.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal